



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.104/2014

Altera o art. 3º do Decreto nº 8.831/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 8.831/2013, passando a responder como interventor o Sr. Maurício Meneguelli Jorge, brasileiro, casado, agente administrativo, portador do CPF nº 073.273.897-09, Carteira de Identidade nº 1.180.611 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município de Alegre, ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 07 de janeiro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal